



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/22-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Bacharelado, do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 08 de abril de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Daniele Regina Pontes (doc. SEI 4413080) no processo nº 011212/2022-68, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas modalidade Bacharelado do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná:

Código	Disciplina	C.H. SEMESTRAL										
		PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	CH EaD	EX	
SPCB123	TCC Bacharelado	0	0	0	0	60	0	0	60	0	0	
SPCB125	Estágio supervisionado em Ciências Biológicas I	0	0	0	180	0	0	0	180	0	0	
SPCB126	Estágio supervisionado em Ciências Biológicas II	0	0	0	180	0	0	0	180	0	0	
SPCB127	Tópicos especiais I	15	0	0	0	0	0	0	15	0	0	
SPCB128	Tópicos especiais II	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	
SPCB129	Tópicos especiais III	45	0	0	0	0	0	0	45	0	0	
SPCB130	Tópicos especiais IV	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2021/2022.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 4415316 e o código CRC F46B5468.

